



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 266/2019
Pradópolis, 16 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 106/2019/CMP, de 17 de junho de 2019, que trata do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2019, mais especificamente sobre às Indicações nºs 093/098/101/2019, de autoria do Vereador **Fábio Pereira da Costa**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

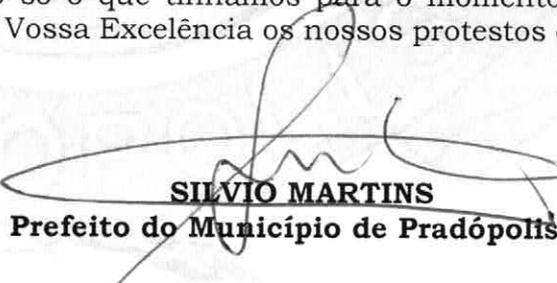
Indicação 093/2019 – Propõe a instalação de placas “Proibido Parar e Estacionar” das 18h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, na Praça Pio XII, nas quadras das Ruas 1º de janeiro e 9 de julho – Informamos ao Nobre Edil que a presente sugestão foi encaminhada à Comissão Municipal de Trânsito para análise e manifestação a respeito;

Indicação 098/2019 – Solicita a poda de árvores localizadas nas Ruas Santo Antônio, altura do numeral 496, Coronel Junqueira, altura do numeral 1336 e Antônio Pontes Câmara, altura do numeral 221 – Encaminhamos a referida indicação ao Departamento de Obras para execução imediata dos serviços;

Indicação 101/2019 – Propõe a transformação em mão única de trânsito a Rua 1º de Janeiro, que vai da intersecção com a Rua São Martinho até a Rua 9 de Julho – Informamos ao Nobre Edil que a sugestão foi encaminhada à Comissão Municipal de Trânsito para estudos sobre sua viabilidade e possíveis providências a respeito.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis